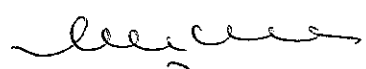


PARECERES:

DESPACHOS:

Concordo.
A DDA para travitex.

2.10.2018

Ref.º SS 22/2018

Data: 29 de outubro de 2018

ASSUNTO: Ajuste Direto Simplificado N.º 11/ 2018 - REPARAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS.

Sobre o assunto em apreço, cumpre informar:

1. OBJETO

O procedimento em apreço tem como objeto a reparação, com carácter de urgência, da cobertura do edifício dos gabinetes técnicos, localizado nos Estaleiros Municipais da Marinha Grande, uma vez que o beirado ficou bastante danificado com a passagem da tempestade Leslie, tendo os gabinetes situados do lado norte, bem como as instalações sanitárias, ficado expostos à entrada de água.

Perante a ausência de condições de utilização essenciais às funções que o edifício desempenha, é necessária, nesta fase, a reparação do beirado e a colocação de tela asfáltica na laje da cobertura das instalações sanitárias.

2. INSERÇÃO NAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

A ação ora proposta está incluída nas atribuições municipais, nomeadamente no âmbito da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

3. MODO DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

Uma vez que não dispomos dos meios (materiais e logísticos), para a realização das atividades acima apontadas, é necessário o recurso ao mercado.

Face à gravidade da situação atual e considerando os critérios legais em matéria de contratação pública, foi estabelecido contacto com firma da região, com experiência reconhecida em obras de natureza idêntica à pretendida - a J.M. Bernardes.



4. PREÇO BASE PROPOSTO

O valor da proposta é 1.216,00€ (mil, duzentos e dezasseis euros), que acresce de IVA à taxa legal em vigor, conforme mapa anexo.

5. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Propõe-se a adoção de procedimento de ajuste direto simplificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, à firma J.M. Bernardes, Construção e Engenharia.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 15 dias.

7. RUBRICA DO PPI

A obra deve ser incluída na ação 2018/A/12 do Plano de Atividades, pelo que a DFA deve ser alertada para o ajuste do valor.

8. FÓRMULA DA RUBRICA DO PPI

A fórmula a utilizar no cálculo da revisão de preços é a F05 - reabilitação ligeira de edifícios.

9. CLASSE DE ALVARÁ DO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO (IMPIC)

A firma indicada possui o alvará, contendo a 7ª subcategoria da 1ª categoria.

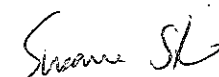
10. CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Classificação: 45261210-9 Cobertura de telhados, conforme Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão de 28 de novembro de 2007.

11. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Em anexo.

A Chefe da DQV,
em regime de substituição


(SUSANA SILVA)

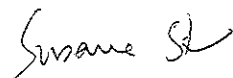
DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Decreto- Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, anexo XIII)

Susana Cristina Martins da Silva, Engenheira Civil, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens - 2430 - 522, Freguesia da Marinha Grande, Concelho da Marinha Grande, cartão do cidadão n.º 10508409, na qualidade de trabalhadora da Câmara Municipal da Marinha Grande, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento n.º ADRS 11/2018, respeitante à *“REPARAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS”*.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45º a 50º do Código do Procedimento Administrativo.

Marinha Grande, 30 de outubro de 2018.



PARECERES:

DESPACHOS:

Ref: 1172018 Data: 29 de outubro de 2018

ASSUNTO: Edifício dos gabinetes técnicos dos estaleiros municipais da Marinha Grande - reabilitação geral do edifício e danos na cobertura na sequência da tempestade Leslie

Os gabinetes técnicos dos estaleiros municipais da Marinha Grande funcionam num edifício composto por alvenaria e cobertura de telha cerâmica com estrutura de madeira.

O edifício apresenta claros sinais de deslocamentos estruturais cujas consequências já são visíveis a "olho nu", quer através da existência de várias fendas nas paredes exteriores do edifício por onde também já ocorrem infiltrações de águas pluviais, quer através do acentuado desnível do pavimento.

A evolução destes deslocamentos coloca todo o edifício em franca instabilidade comprometendo a segurança e as condições mínimas de conforto das pessoas que trabalham e frequentam o edifício, tornando num curto espaço de tempo impossível permanecer em determinadas áreas do edifício.

Além das deficiências estruturais que o edifício apresenta, a sua cobertura também possui zonas onde é frequente a entrada de águas pluviais, ficando vários espaços (gabinetes, corredor e instalações sanitárias) quase impossibilitados de uso dada a grande quantidade de água que passa para o interior.

As anomalias na cobertura foram agravadas por ação de ventos fortes que se fizeram sentir devido à tempestade Leslie, tendo danificado parte do beirado da cobertura orientada a norte.



fig 1 - beirado danificado



fig 2 - entrada de água pluvial no interior do edifício



fig 3 - água pluvial nos gabinetes técnicos

4.



fig 4 - água pluvial no corredor

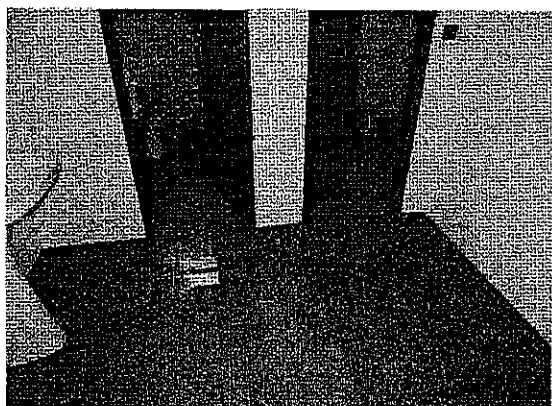


fig 5 - água pluvial nas instalações sanitárias

Conclui-se assim que o edifício necessita num curto prazo de tempo de uma intervenção profunda que vise a sua estabilização e a segurança e conforto necessários à sua função.

No entanto e sem prejuízo da necessidade de uma intervenção profunda e geral no edifício em causa e por falta de meios nos serviços de administração direta, foi solicitado um orçamento informal para a reparação do beirado danificado por ação da tempestade Leslie e para a aplicação de sistema de impermeabilização na cobertura das instalações sanitárias de modo a minimizar no imediato a entrada de água pluvial para o interior do edifício.

4.

Assim, propõe-se:

- a abertura de procedimento para a reparação do beirado da cobertura orientada a norte e a aplicação de sistema de impermeabilização da cobertura das instalações sanitárias;
- uma intervenção profunda e geral no edifício que vise a sua estabilização e criação de condições de segurança e conforto para as pessoas que trabalham e frequentam o edifício.

À consideração superior.

A Técnica da DQV,



LUDMILA OLIVEIRA FERREIRA
(TÉCNICA SUPERIOR)